



Câmara Municipal de Parnamirim
Fl. nº 506
MPL nº 2311
2021

GABINETE DO VEREADOR

EMENDA Nº.136/2021. AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para a Escola de Artes.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, **PARA A ESCOLA DE ARTES**, no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

Art. 1º - Esta Emenda destina recursos financeiros, a título impositivo, **A ESCOLA DE ARTES**, no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins da **ESCOLA DE ARTES**, a serem incluídos na **AÇÃO 2059 – REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA, BALÉ, DESENHO E PINTURA, MÚSICA, TEATRO, ARTES**, da Unidade Orçamentária 02.201 - **FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA**, no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

UNIDADE	02.061 - FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA
FUNÇÃO	13 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0012 – Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística
AÇÃO	2059 – REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA, BALÉ, DESENHO E PINTURA, MÚSICA, TEATRO, ARTES
VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

2021
0013

